Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO - EXECUÇÃO 2023 - 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2022 - SIT: 57635 1 - Dados Cadastrais 1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora) Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down Endereço: Rua Plutão, 245 CEP: 86070-270 43 3338-9038 Telefone: E-mail: CNPJ: 86.771.136.0001-10 apsdownfinanceiro@sercomtel.com.br 1.2 - Escola de Educação Especial Nome: Escola Novo Caminhar Ens. Inf. Ens. Fund. Modalidade Ed. Especial Rua Plutão, 245 Endereço: CEP: 86070-270 43 3338-9038 Telefone: E-mail: CNPJ: 86.771.136.0001-10 apsdownfinanceiro@sercomtel.com.br 1.3 - Identificação do Presidente: Nome: Maria Luzia Furtado Período de mandato da diretoria: 08/01/2021 31/12/2023 2 - Descrição da realidade Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) alunos (Dados referentes ao dia 22/08/2022), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. 3 - Descrição do objeto Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial. 4 - Descrição de metas a serem atingidas Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades alunos da rede municipal de ensino. do total de Metas Descrição da Atividade/ação Aferições Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco Relatório do número de alunos matriculados que deverá Atender o total de 189 alunos público alvo da anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio Educação Especial. alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos - EJA e de visitas de verificação in loco, quando necessário. Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino Análise do processo de prestação de contas, verificação Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho. Executar o plano de aplicação do plano de trabalho das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando aplicando os recursos em conformidade com as legislações aplicáveis. repassados exclusivamente no objeto do Termo. necessário. Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os Verificação prévia do processo de cotação de preços, os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou análise do processo de prestação de contas e das e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável. verificação das aquisições dos produtos ou serviços in 245/2009 e orientações do órgão gestor. loco, quando necessário.





Secretaria Municipal de Educação

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2023 e encerra-se em 31/12/2023. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2023 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2024. Para o exercício de 2023, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação

6 - Quadro Demon	strativo de atendim	nento	•
		ATENDIMENTO	
	Nº de alunos atendidos	Valor total	
	189	R\$ 16.47	8,91

Parcela I Parcela II		Parcela III		Parcela IV		Parcela V		Parcela VI			
R\$	15.789,97	R\$	15.789,97	R\$	16.653,29	R\$	16.042,96	R\$	16.217,34	R\$	16.217,34
Parcela VII Parcela VIII		Parcela IX		Parcela X		Parcela XI		Parcela XII			
R\$	24.326,01	R\$	16.217,34	R\$	16.478,91	R\$	216.478,91	R\$	24.718,37	R\$	16.478,91

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

NA PARCELA X SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE

200.000,00

REFERENTE RECURSO ADICIONAL PARA MANUTENÇÃO DO CEI

VALOR TOTAL: R\$ 411.409,32

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$	177.440,22
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$	13.347,50
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$	4.500,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$	14.000,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$	130.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	R\$	70.000,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	R\$	2.121,60
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR	R\$	411.409,32
	TOTAL GERAL DAS PARCELAS	R\$	411.409,32

De acordo o	nações da Instituição F com o Termo de Colaboração ção do repasse.		verá manter cor	nta espe	ecífica e	exclusiva para o cré	dito e
Banco:	CAIXA ECONÔMICA F	EDERAL	Agência:		873	Conta Corrente nº	2884-5
	completo do responsável:			Maria	a Luzia	Furtado	
Assina	tura do responsável:						
		Local de data:	Londrina,	03	de		de 2023.
10 - Apro	vação do Concedente			0	1.	& toot	

iu - Aprovação do Concedent	æ
-----------------------------	---

Nome completo do concedente:

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente:

Documento ratificado eletronicamente



Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho (11285057) e autorizo a celebração do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 48/2022 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN mantenedora da ESCOLA NOVO CAMINHAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.



Documento assinado eletronicamente por Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação, em 11/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 11297084 e o código CRC 4EBA415A.

Referência: Processo nº 19.022.176115/2023-49 SEI nº 11297084